

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 156/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços de manutenção e troca de peças e aquisição de peças de reposição em revisão periódica em autorizada, para o veículo Pick Up Estrada, placa policial PJC 1344, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.666,41 (Um seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** CNPJ: 14.515.456/0001-07.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Outubro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 273/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 156/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.515.456/0001-07.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e troca de peças e aquisição de peças de reposição em revisão periódica em autorizada, para o veículo Pick Up Estrada, placa policial PJC 1344, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

ASSINATURA: 19/10/2015.

VIGÊNCIA: 22/10/2015.

VALOR: R\$ 1.666,41 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1